



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 658/2022

Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 461, de 2 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 353/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 14 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 03/07/2022, em complemento à equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas:

I – CARLOS ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 4.280.037-6-SSP/PR; e

II – CELMA AZEVEDO LEITE, portadora do RG nº 14.445.220-8-SSP/PR.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 | Janeiro | 20 22
DE N.º 12 | 345
UMUARAMA 01 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS